

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 458/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CLAUDIANE DO PRADO, matrícula 3646, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/10/2018 e término em 11/11/2018, conforme processo nº 43958/2018 de 01/11/2018;
- GLAUCIA SOARES, matrícula 6917, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 23/10/2018 e término em 31/10/2018, conforme processo nº 43957/2018 de 01/11/2018;
- LUZIENE COELHO LOUVEIRA, matrícula 9976, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 97 (noventa e sete) dias, com início em 28/08/2018 e término em 02/12/2018, conforme processo nº 39032/2018 de 14/09/2018;
- MARCIA SALVATERRA VELASQUEZ, matrícula 9520, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/10/2018 e término em 28/11/2018, conforme processo nº 43960/2018 de 01/11/2018;
- ROSEMARY METRAN, matrícula 3495, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 24/10/2018 e término em 23/11/2018, conforme processo nº 43955/2018 de 01/11/2018.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0a7451f5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>